



cebi de Angra do Heroísmo

## **INFORMAÇÃO Nº 41**

Informam-se todos os Diretores de Turma e Coordenadores de Núcleo, que devem fazer a entrega para o mail desta escola, impreterivelmente, até ao dia 5 de maio inclusive, dos requerimentos de almoço em períodos de férias e interrupções letivas (modelos 1 e 2).

Mais se informa que após a data acima referida não serão aceites requerimentos, para que se consiga dar seguimento atempado dos mesmos.

Angra do Heroísmo, 23 de abril de 2020

O Presidente do Conselho Executivo

---

Armando Jorge Costa Brilhante